



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, EXERCÍCIO DE 2018- GESTÃO SR. REYNALDO FONSECA DINIZ E LUZIA NUNES BRANDÃO”.

Aos (20/06/2022) vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às (14h00) quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 de autoria do Poder Legislativo que “Dispõe sobre as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, exercício de 2018- Gestão Sr. Reynaldo Fonseca Diniz e Luzia Nunes Brandão”. Concluída a leitura do Projeto de Decreto o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 041/2022, o qual dizia o seguinte: O presente Decreto é PILAR para dar seguimento á organização financeira do Município, haja vista tratar-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Ribeirão Cascalheira exercício de 2018. A corroborar com o exposto do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso que emitiu parecer **FAVORÁVEL** às referidas Contas, referente ao Processo nº 6.534/2021, em plena conformidade com o § 2º do art. 31 da Constituição Federal e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual. Portanto Senhores vereadores **Acompanho o PARECER FAVORÁVEL** do TCE – MT, Sendo Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº08/2022. **Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão,** nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o Parecer. **Colocado o Projeto em discussão,** nenhum vereador quis comentar detalhes. **Colocado o Projeto em votação,** os nobres vereadores dirigiram a tribuna um a um por ordem alfabética para

Rua Pr Joaquim Alves de Souza, 202,centro.Ribeirão Cascalheira – MT.CEP:78675-000.FONE:3489 1739/FAX:3489 2003.
CNPJ:24.990.152/0001-47.E mail:camararibcas@bol.com.br.Site:camararibeiraocascalheira.mt.gov.br.

Sirleide Maria da Hora Jorge

Elizeu

Daiane Barbosa Belém

Mario Rodrigues Valadares

Paulo Schuh



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

proferir o seu voto, Altamiro Schneider – (01) um voto contrário, Daiane Barbosa Belém, voto (01) um voto favorável, Elizeu Sousa Parga (01) um voto favorável, Jose Soares de Sousa (01) um voto contrário, Luciano Santos Costa (01) voto favorável, Mario Rodrigues Valadares (01) um voto favorável, Maurício Ribeiro Pinto (01) voto favorável e Sirleide Maria da Hora Jorge (01) um voto favorável, ao projeto de Decreto Legislativo acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o qual foi aprovado por (06) seis votos favoráveis e (02) votos contrários. Após apuração o Sr. Presidente encaminha para Secretaria para ser elaborado o Decreto Legislativo. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente Paulo Schuh agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de Julho de 2022. Eu, Simone Gonçalves de Paula, Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----
DAIANE BARBOSA BELÉM-----
ELIZEU SOUSA PARGA-----
JOSE SOARES DE SOUSA-----
LUCIANO SANTOS COSTA-----
MARIO RODRIGUES VALADARES-----
MAURICIO RIBEIRO PINTO-----
PAULO SCHUH-----
SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE-----